

## Caros (as) Encarregados de Educação

Vimos solicitar a melhor atenção e colaboração de todos no sentido de uma melhor utilização da plataforma GIAE.

O GIAE agrega todos os níveis escolares, desde o ensino pré-escolar até ao secundário. Além das várias funcionalidades de que dispõe, esta plataforma permite, também, a aquisição de refeições (almoços e lanches), na modalidade de pré-pago.

Para o efeito, devem os Encarregados de Educação efetuar o carregamento do cartão/conta do seu Educando.

No entanto, estas refeições deverão, necessariamente, ser marcadas com a devida antecedência. É da responsabilidade de cada encarregado de educação **a marcação e pagamento das refeições** do seu educando, sob pena da sua criança ou jovem, ficar privada das mesmas.

O valor das refeições está estipulado nos seguintes valores:

### Almoços:

Escalão A – **0,00€**  
Escalão B – **0,73 €**  
Escalão C – **1,46 €**

### Lanches:

Escalão A – **0,00€**  
Escalão B – **0,30€**  
Escalão C – **0,60€**

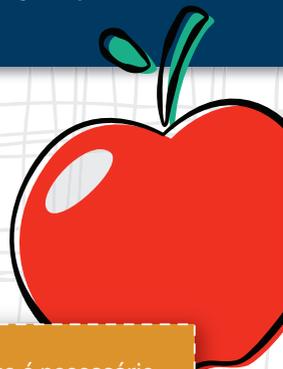
É muito importante a marcação das refeições e lanches, uma vez que é necessário proceder-se ao pagamento das mesmas para evitar situações de incumprimento bem como evitar desperdício alimentar. A organização atempada das quantidades necessárias para a confeção diária só é possível se existir planeamento. Existem, no entanto, situações excecionais pelo que foi definido entre a Câmara Municipal da Moita e os Agrupamentos de Escolas do Concelho que para efeitos de marcação de refeições e lanches, ficam estipuladas as seguintes regras:

### Marcação:

No dia anterior ao do consumo da refeição, até às 23:59h

No próprio dia do consumo da refeição, até às 10:15h com aplicação de uma taxa adicional no valor de 0,30€, que irá somar ao valor da refeição ou lanche

No próprio dia do consumo da refeição, apenas será possível a marcação de refeições na totalidade da percentagem de 15% da quantidade de refeições adquiridas no dia anterior.



## Desmarcação:

No próprio dia do consumo da refeição até às 9:30h.

A não desmarcação da refeição, será considerada como refeição consumida e cobrada de acordo com o valor.

Existe a possibilidade da atribuição, pelo Município, de apoios aos alunos do pré-escolar e 1º ciclo, através da Ação Social Escolar, pelo que em caso de necessidade, dúvidas ou esclarecimentos, poderão contactar com a Divisão de Desenvolvimento Educativo, através dos seguintes contactos:

Telefone: **210 817 000**

Email: [div.desenveduc@mail.cm-moita.pt](mailto:div.desenveduc@mail.cm-moita.pt)

Relativamente ao carregamento de cartões, informamos igualmente que o carregamento digital obriga ao pagamento de uma taxa SIBS, da responsabilidade e da gestão da empresa que gere a plataforma GIAE.

Em alternativa, poderão os Encarregados de Educação realizar carregamentos dos cartões, apenas em numerário, sendo que foram abertos quatro pontos de carregamento em numerário, nos seguintes locais e com os seguintes horários de funcionamento:

### **Balcão Municipal do Vale da Amoreira,**

Dias úteis das 9:00h às 12:00h  
e das 14:00h às 16:00h

Av. Vasco da Gama loja 2,  
2835 – 205 Vale da Amoreira

### **Balcão Municipal da Baixa da Banheira,**

Dias úteis das 9:00h às 12:00h  
e das 14:00h às 16:00h

Rua Jaime Cortesão nº 33,  
2835 – 129 Baixa da Banheira

### **Balcão Municipal de Alhos Vedros,**

Dias úteis das 9:00h às 12:00h  
e das 14:00h às 16:00h

Av. General Humberto Delgado nº 7,  
2860 – 027 Alhos Vedros

### **Divisão de Desenvolvimento Educativo do Município da Moita,**

Dias úteis das 9:00h às 12:00h  
e das 14:00h às 16:00h

Rua João da Nova nº 3 1º andar,  
2860 – 469 Moita

Contamos com a colaboração de todos!

